



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 017/2026/GAPRE/BANANEIRAS

Bananeiras, 10 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Assunto: Envio do Projeto de Lei 06/2026 – REGIME DE URGÊNCIA

Excelentíssimos Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 06/2026, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, solicitando sua tramitação em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade do planejamento educacional do Município e evitar qualquer lapso normativo.

A urgência da matéria justifica-se para assegurar segurança jurídica às ações da política educacional em curso, bem como permitir a adequada transição para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Certos da compreensão dos Nobres Vereadores, renovamos votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,



Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito do Município de Bananeiras/PB